

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA – SESSÃO DE ABERTURA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172306-02 - PP-PMM-SECEL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS “JOGOS ABERTOS DE MARITUBA”, REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

As 10:00 horas do dia 14 de julho de 2017 na sala do setor de Contratos e Aditivos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, pregoeiro, o Senhor Cleiton Barros do Nascimento e a Senhora Wanda Luzia Caldas de Brito integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172306-02 - PP-PMM-SECEL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS “JOGOS ABERTOS DE MARITUBA”, REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, onde teve como participante a licitante abaixo discriminada com os seu representante legal:

VR3 EIRELI

CNPJ 12.507.345/0001-15

REPRESENTANTE LEGAL: OZIANE RODRIGUES FERNANDES

CPF (MF) Nº 229.299.162-49

RG Nº 5476239 PC-PA

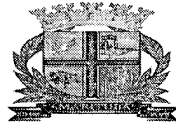
PARTICIPAÇÃO: NÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Controladoria Geral de Marituba  
V I S I O  
Analista

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Após a fase acima exposta foi solicitado a licitante que entregassem ao pregoeiro e sua equipe de apoio os envelopes de proposta e habilitação onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de Proposta de preços da licitante cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que as propostas apresentadas cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto aptas para serem classificadas para a fase de lances. Resultado da análise da proposta em anexo como anexo II, parte integrante dessa ata. Em seguida foi realizada a fase de negociação entre Pregoeiro e o Representante da Licitante, onde o mapa do lance encontra-se em anexo à está ata, como anexo III, parte integrante dessa ata. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou mais baixo do cotado pela gestão pública e se deu continuidade ao processo em epigrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após essa fase o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio abriu o envelope de habilitação cujo resultado encontra-se em anexo, como anexo IV, parte integrante dessa ata.

*Oziane*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-Pa tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública insculpidos no artigo 37, caput da Constituição Federal, estando estes (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida as 13: 40 hs, deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 14 de julho de 2017.

**SILVIO DOS SANTOS CARDOSO**

Pregoeiro

**CLEITON BARROS DO NASCIMENTO**

Equipe de Apoio

**WANDA LUZIA CALDAS DE BRITO**

Equipe de Apoio

**VR3 EIRELI**

**CNPJ 12.507.345/0001-15**

**REPRESENTANTE LEGAL: OZIANE RODRIGUES FERNANDES**

**CPF (MF) Nº 229.299.162-49**

**RG Nº 5476239 PC-PA**

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
  
Analista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ANEXO I - CREDENCIAMENTO**

**1. LICITANTE:**

VR3 EIRELI

CNPJ 12.507.345/0001-15

REPRESENTANTE LEGAL: OZIANE RODRIGUES FERNANDES

CPF (MF) Nº 229.299.162-49

RG Nº 5476239 PC-PA

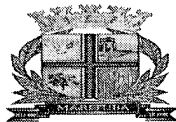
PARTICIPAÇÃO: NÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

RESULTADO: CREDENCIADO



Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista

*Oziane*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO II - ANÁLISE DA PROPOSTA**

**1. LICITANTE:**

VR3 EIRELI

CNPJ 12.507.345/0001-15

REPRESENTANTE LEGAL: OZIANE RODRIGUES FERNANDES

CPF (MF) Nº 229.299.162-49

RG Nº 5476239 PC-PA

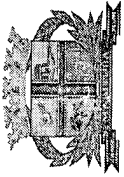
PARTICIPAÇÃO: NÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

RESULTADO: CLASSIFICADA A FASE DE LANCES



Controladoria Geral de Marituba  
Visto  
Análise

*Oziane*

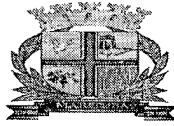


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ANEXO III - FASE DE NEGOCIAÇÃO**

PROPOSTA DA LICITANTE VR3 EIRELI - CNPJ 12.507.345/0001-15						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PERÍODO	CARGA HORARIA	FASE DE NEGOCIAÇÃO	
					VL. UNT.	VL. TOTAL
1	ARBITRO FORMADO E FEDERADO PELA FEDERERAAÇÃO DE FUTSAL PARA ARBITRAR COMPETIÇÃO DE FUTSAL.	03 POR DIA	15 DIAS	6 horas diárias p/ cada árbitro	285,00	4.275,00
2	ARBITRO FORMADO E FEDERADO PELA FEDERERAAÇÃO DE VOLEIBOL PARA COMPETIÇÃO DE VOLEIBOL.	03 POR DIA	15 DIAS	6 horas diárias p/ cada árbitro	285,00	4.275,00
3	ARBITRO FORMADO E FEDERADO PELA FEDERERAAÇÃO DE HANDEBOL E LEGAZIDO PELA FEDERAAÇÃO PARA COMPETIÇÃO DE HANDEBOL.	03 POR DIA	15 DIAS	6 horas diárias p/ cada árbitro	285,00	4.275,00
4	ARBITRO FORMADO E FEDERADO PELA FEDERERAAÇÃO DE ATLETISMO PARA COMPETIÇÃO DE ATLETISMO.	03 POR DIA	15 DIAS	6 horas diárias p/ cada árbitro	285,00	4.275,00

Controladoria Geral de Marituba  
Visto  
Analista





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO IV - HABILITAÇÃO**

**1. LICITANTE:**

VR3 EIRELI

CNPJ 12.507.345/0001-15

REPRESENTANTE LEGAL: OZIANE RODRIGUES FERNANDES

CPF (MF) Nº 229.299.162-49

RG Nº 5476239 PC-PA

PARTICIPAÇÃO: NÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

RESULTADO: HABILITADA



Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
ANALISTA

Oziane